

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JULHO DE 2018.

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas, reuniram-se os senhores vereadores, no Plenário da Câmara Municipal, em Sessão Ordinária, sob a presidência do vereador Tarcísio Bertoldo. Após declarar abertos os trabalhos, foi solicitado a chamada dos senhores vereadores, constatando-se a presença de todos. Ato contínuo fez-se a leitura da Ata da Reunião Ordinária de vinte de junho de dois mil e dezoito, que levada ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi aprovada por todos os vereadores presentes. Em 2º turno e redação final Projeto de Resolução nº 478/2018, de autoria da Mesa Diretora da Câmara que “Dispõe sobre autorização e funcionamento de Posto de Identificação e dá outras providências”. Levado ao Plenário para discussão o vereador Zaino Gomes parabenizou ao Presidente Tarcísio pelo Projeto e questionou se havia previsão para início de sua execução. Em resposta o Presidente Tarcísio explicou que existem muitas questões burocráticas, especialmente por se tratar de ano eleitoral, portanto não havia tal previsão. Em seguida o vereador Tayrone Arcanjo Guimarães afirmou ser favorável ao Projeto, entretanto manifestou sua dúvida com relação a possibilidade do Projeto ser considerado uma matéria fora da competência do Legislativo. Em atenção o Presidente afirmou não ser o caso e destacou que estava seguindo orientações jurídicas. Continuando listou cidades que já implantaram e outras que estão em fase de implantação do Projeto nas Câmaras Municipais. Prosseguindo a discussão e não mais havendo quem quisesse se manifestar o Projeto foi aprovado por todos os vereadores. Em turno único e redação final Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2018, de autoria da Mesa Diretora da Câmara que “Dispõe sobre concessão de licença ao Sr. Antônio José Cota do exercício do cargo de Prefeito Municipal”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar, foi aprovado por todos os vereadores. Em seguida fez-se leitura do Requerimento nº 004/2018, de autoria do vereador Tarcísio Bertoldo. Levado ao Plenário para discussão o vereador Tayrone Arcanjo Guimarães questionou se não seria viável convidar a Secretária em vez de convocar. Em resposta o Presidente Tarcísio explicou que a convocação provoca uma maior responsabilidade de comparecimento. Neste

instante o vereador Tayrone ponderou que caso a Secretária tenha promovido o abaixo assinado, tal decisão pode ser dela como “Pessoa”. Em resposta o Presidente apontou o fato de ter sido utilizado o horário de serviço, e afirmou ser esta a explicação que quer ouvir. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar o Requerimento foi aprovado por sete votos favoráveis a dois contrários, dos vereadores Tayrone Arcanjo Guimarães e Inácio Linhares. Em sequência fez-se a leitura do Requerimento nº 005/2018, de autoria do vereador Tarcísio Bertoldo. Levado ao Plenário para discussão o vereador Tayrone argumentou que a solicitação da Audiência Pública havia partido do vereador Zaino Gomes na reunião interna realizada com os parlamentares, todavia o Requerimento estava com autoria do Presidente, informando assim que não concordava com a referida Audiência visto que a mesma deveria ter acontecido antes de se tomar qualquer decisão. Continuando discorreu sobre polêmica causada pelo Projeto aprovado, e quanto ao fato das grades não serem totalmente eficientes. O vereador discorreu sobre estrutura do banco do Brasil de Rio Piracicaba, o qual o morador mais próximo fica a cerca de 50 metros de distancia e ainda possui fragilidade na parte dos fundos da agência. Continuando o vereador Tayrone afirmou que a princípio haverá ainda a redução no horário de funcionamento, destacando que os vereadores não poderiam aceitar. Ato contínuo o vereador afirmou que quanto aos demais bancos havia sim a possibilidade de causar mortes e que em sua opinião deveria constar no próprio contrato de aluguel, as medidas a serem adotadas para garantir a segurança da população. Diante do exposto o vereador propôs que a instalação das grades seja adiada até que se chegue num acordo quanto a situação e que não sendo possível o adiamento, que fosse enviado um ofício, assinado pelos vereadores interessados, pedindo à Prefeitura a revogação da Lei. Finalizando destacou necessidade de assumirem erro ao não terem consultado todos os bancos, ressaltando porem que na ocasião procurou o banco do Brasil, todavia o gerente havia sido omissos em repassar todas as informações que procurava, destacando que em momento algum havia recebido justificativa para votar contra ao Projeto. Assumindo a palavra o vereador Zaino Gomes salientou que concordava com os argumentos do vereador Tayrone e que a princípio todos haviam votado favoravelmente ao Projeto visando a proteção e segurança da população.

Prosseguindo mencionou entrevista com o gerente do banco do Brasil, o qual não havia garantido que os horários de funcionamento seriam mantidos com a instalação das grades. O vereador Zaino salientou necessidade de olhar a parte mais interessada, ou seja a população, e afirmou acreditar que a reunião Pública não terá mais efeito, uma vez que a opinião popular já está formada. Finalizando destacou que deveriam pensar em outras providencias junto com os bancos e afirmou acreditar que criminosos não realização nenhum ato de explosão nos demais bancos que possuem moradores na parte superior dos mesmos. Em continuidade o vereador Hugo Pessoa de Almeida apresentou sua opinião, a princípio destacando a legalidade do Projeto, porém, ressaltou que na entrevista com gerente do banco do Brasil, o mesmo não havia dado garantias que os horários atuais de funcionamento serão mantidos. Diante disto o vereador Hugo destacou necessidade de estar do lado do povo e caso necessário revogar a Lei. Logo após o vereador Valdeci Silva também informou que foi ao banco e constatou a veracidade quanto aos horários de funcionamento do banco através do gerente que o garantiu apenas que a agência seria fechada após a saída do último funcionário, dito isto se manifestou contra a Lei. Em sequência o Presidente Tarcísio Bertoldo fez uso da Tribuna, e esclareceu que embora tenha sido autor do Projeto, a partir do momento que todos os vereadores votaram favorável ao mesmo, o Projeto havia se tornado de todos. O Presidente destacou que acreditava que realmente tinham obrigação de estar do lado do povo, e no momento isto era manter a Lei em vigor. Continuando esclareceu que era impossível votar uma Lei para prevalecer para alguns bancos e para outros não e que até então não havia nenhuma declaração dos bancos quanto à alteração nos horários de funcionamento, uma vez que todos afirmaram que levariam a questão à direção superior. Quanto ao envio do ofício ao Prefeito solicitando a revogação da Lei, o Presidente afirmou não haver necessidade, uma vez que é prerrogativa do Prefeito enviar a Câmara um Projeto de revogação, cabendo aos vereadores somente aprovar ou não o mesmo. Na ocasião citou também outras formas para a revogação da Lei e repassou informação recebida de que o Banco do Bradesco irá se adaptar à Lei 2.362/2018. O Presidente ainda informou sobre Projeto chegado à Casa quanto a mesma matéria na cidade de Jeceaba. Finalizando seu pronunciamento o Presidente Tarcísio solicitou ao

assessor Jurídico da Câmara, Senhor Eyer Nogueira Neto, que esclarecesse aos presentes sobre a relação de consumo existente entre o banco e os correntistas. Usando a Tribuna, o assessor explicou a relação supramencionada e destacou que a Lei aprovada não estabeleceu alteração dos horários, pois tal decisão cabe ao Banco Central, e relembrou casos em cidades que foram vítimas de explosões em caixas eletrônicos. Assumindo a palavra o vereador Tayrone destacou que devido a existência de explosões em horário diurnos, basta o banco estar em funcionamento para a população estar sujeita ao risco. Em resposta o Presidente destacou que o interesse com a aprovação da Lei não era acabar com a criminalidade, mas reduzir as chances de acontecer. Finalizando, ainda discorrerem sobre o assunto os vereadores Zaino Gomes, Hugo Pessoa, Tayrone Arcanjo e o Presidente Tarcísio Bertoldo. Prosseguindo a discussão e não mais havendo quem quisesse se manifestar o Requerimento foi rejeitado por cinco votos contrários, dos vereadores Zaino Gomes, Hugo Pessoa, Tayrone Arcanjo, Valdeci Silva e Inácio Linhares, a quatro votos favoráveis dos vereadores Tarcísio Bertoldo, Dirlene Aparecida Tomaz, Edivaldo Antônio de Araújo e José Ronaldo de Araújo. Ato contínuo fez-se leitura da Indicação nº 099/2018, de autoria do vereador Tayrone Arcanjo Guimarães. Levada ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar a Indicação foi aprovada por todos os vereadores. Em seguida realizou-se leitura das indicações nºs 100 a 102/2018, de autoria do vereador Hugo Pessoa de Almeida. Levado ao Plenário para discussão o referido vereador justificou verbalmente suas Indicações. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar as Indicações foram aprovadas por todos os vereadores. Em sequência fez-se leitura das Indicações nºs 103 e 104/2018 de autoria do vereador Valdeci Silva. Levadas ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar as Indicações foram aprovadas por todos os vereadores. Logo após fez-se leitura da Indicação nº 105/2018, de autoria do vereador Zaino Gomes Martins. Levada ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar a Indicação foi aprovada por todos os vereadores. Terminadas as Indicações, o Presidente Tarcísio Bertoldo, assim como os vereadores, Zaino Gomes Martins, Tayrone Arcanjo Guimarães, Hugo Pessoa de Almeida e Valdeci Silva agradeceram à Sra. Mara Gonçalves de Almeida, assessora parlamentar da Casa, pelos serviços prestados. Com a palavra

a Senhora Mara se manifestou muito feliz com a oportunidade e agradeceu a todos da Casa Legislativa, pela confiança e respeito para com a sua pessoa e seu trabalho. Finalizando se colocou á disposição de todos. A presente Ata será levada ao Plenário para discussão, e, se aprovada pela maioria dos vereadores, será publicada.

Sala de Sessões, 04 de Julho de 2018.

Tarcísio Bertoldo
Presidente

Dirlene Aparecida Tomaz
Vice-Presidente

Hugo Pessoa de Almeida
1º Secretário

Edivaldo Antônio de Araújo
2º Secretário

Vereadores:

Inácio Linhares

José Ronaldo de Araújo

Tayrone Arcanjo Guimarães

Valdeci Silva

Zaino Gomes Martins